



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pelo Ato Regulamentar TRT3/GP 9/2009]

ATO REGULAMENTAR DG N. 5, DE 10 DE MAIO DE 2007

Altera o caput do artigo 1º do [Ato Regulamentar nº 03, de 26 de julho de 1995](#), que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Justiça do Trabalho da Terceira Região, do Programa de Assistência Pré-Escolar de que trata o inciso IV do art. 54 da [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, inciso XVI, considerando a nova redação dada pela [Emenda Constitucional nº 53/2006](#) ao inciso XXV do art. 7º da [Carta Federal](#), bem como o artigo 3º da [Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006](#), que alterou o art. 32 da [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do artigo 1º do [Ato Regulamentar nº 03, de 26 de julho de 1995](#), que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A Assistência Pré-Escolar beneficiará juízes e servidores em efetivo exercício nesta Justiça do Trabalho da Terceira Região, com

Fl. 2 do ARG/GP/5/2007

dependentes na faixa etária de zero a seis anos de idade incompletos, vedada a acumulação de vantagem da mesma natureza que o cônjuge ou companheiro perceba no Tribunal ou outra entidade pública."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 23/05/2007)